



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL -
CERRO AZUL PREV
CNPJ Nº.08 927 997/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

A superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Cerro Azul – Cerro Azul – Prev, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 13º parágrafo XII, da Lei Municipal nº 032/2007.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros do comitê de Investimentos, do regime próprio de Previdência Social de Cerro Azul, Cerro Azul-prev, como órgão consultivo e deliberativo no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos dos Recursos do RPPS, conforme artigo 1º da lei municipal de nº 030/2014, sendo:

- a) Gisele Ribeiro de Souza
- b) Fernando Von Der Osten
- c) Regina Celi Lopes Golinelli
- d) Anne Isabele Vieira Barbosa.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul – Cerro Azul-Prev. Estado do Paraná.

Cerro Azul 13/04/2023


JURACI DAS GRAÇAS ARAÚJO
Superintendente do IPMCA
CERRO AZUL-PREV